

---

## OS CAMELÔS E OS AMBULANTES: SUA ATUAÇÃO NA ÁREA CENTRAL E SEUS IMPACTOS SÓCIO-AMBIENTAL/UBERLÂNDIA

Fábio Luiz Bertolucci

Mestrando em Geografia Humana-FFLCH/USP

**RESUMO:** *Nas cidades médias a problemática dos camelôs e ambulantes é recente. Entretanto, existe a necessidade de avaliar e repensar a situação, buscando soluções conjuntas.*

Palavras chaves: *camelôs, ambulantes, área central, impactos sócio-ambientais.*

---

### INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, especialmente nas médias e grandes cidades, é crescente o número de trabalhadores envolvidos em atividades da economia informal, que recebe rótulos, como economia subterrânea, "circuito inferior", criptoeconomia, invisível, clandestina, oculta, que "*não existe nos dados oficiais sobre o PIB (Produto Interno Bruto), PNB (Produto Nacional Bruto), Contabilidade Nacional e Riqueza Nacional.*" (PINHO, 1986:11).

Para alguns teóricos, este fenômeno é explicado pela crise estrutural da economia brasileira, que resulta em um grande número de desempregados, que buscam na economia "subterrânea" uma alternativa de sobrevivência.

Para outros, esta faz parte do próprio sistema capitalista, que a reproduz e mantém, alimentando a mais-valia de várias empresas, sustentadas pelo não-pagamento de impostos e exploração dos subempregados.

Assim como a discussão sobre o comércio informal é grande entre os pesquisadores, ocorre o mesmo entre a população que vivência a área central das cidades. Tal debate envolve desde a questão conceitual até questões sócio-econômicas e ambientais.

Para a sociedade como um todo, em especial os comerciantes formais, este processo é um desrespeito à legislação tributária em conjunto com a conivência dos órgãos públicos, que permitem a permanência dos camelôs e ambulantes, sem nenhuma fiscalização ou penalização.

Considerada como uma anomalia econômica, o crescimento das atividades informais, no Brasil, reflete a combinação de três fatores:

- 1) o excesso de burocracia, que desestimula a regularização de novas empresas (geralmente micro e pequenas);
- 2) a elevada cobrança de impostos, em todos os níveis, fazendo com que as empresas burlem o Fisco;
- 3) o desemprego estrutural e os baixos padrões salariais nas atividades formais.

*Este setor informal tem todas as conhecidas desvantagens de variação de rendimentos devido à falta de trabalho regular, ausência de qualquer cobertura por parte da assistência social, falta de amparo legal ou regulamentação do trabalho etc. Ele tem, entretanto, vantagens como não exigir credenciais oficiais de educação, de ter horas de trabalho flexíveis, de permitir o trabalho "por conta própria" e liberdade de disciplina e autoridade de trabalho, de servir a pessoas que às vezes teriam dificuldade de obter empregos no mercado formal (mulheres, crianças, velhos, os que têm deficiências*

---

*físicas etc.) e de permitir ter vários empregos simultaneamente (isto é, trabalho ao mesmo tempo no setor formal e informal). (OLIVEN, 1984:112).*

## **A PROBLEMÁTICA DOS CAMELÔS E AMBULANTES NA CIDADE DE UBERLÂNDIA**

Nas médias cidades, como é o caso de Uberlândia, tal fenômeno é mais recente, pois as mesmas vão atrair fluxos demográficos na medida em que criam frentes de trabalho - implantação de distritos industriais, com o processo de desconcentração industrial e expansão comercial -, bem como investimentos na melhoria da infra-estrutura urbana - criação de hospitais, universidades públicas ou privadas, disponibilidade de moradias etc. -, apresentando, pelo menos na aparência, um melhor padrão de qualidade de vida em comparação com os grandes centros.

Por isso, a grande cidade, mais do que antes, é um pólo de pobreza (a periferia no pólo...), o lugar com mais força e capacidade de atrair e manter gente pobre, ainda que muitas vezes em condições sub-humanas. A grande cidade se torna o lugar de todos os capitais e de todos os trabalhos, isto é, o teatro de numerosas atividades "marginais", sob o ponto de vista tecnológico, organizacional, financeiro, previdenciário e fiscal (SANTOS, 1994:10).

É neste panorama que podemos situar a cidade de Uberlândia, localizada no Triângulo Mineiro, numa região que nos últimos anos tem apresentado um crescimento econômico significativo, principalmente vinculado às atividades agropecuárias, atacadistas e industriais. Atualmente, com uma população estimada em torno de 400.000 habitantes, dotada de uma boa infra-estrutura urbana, considerada como uma das melhores do interior brasileiro, tendo como fatores de atração a Universidade Federal de Uberlândia, o Hospital de

Clínicas e o Distrito Industrial, mas, por outro lado, apresentando índices crescentes de miséria, violência, desemprego, poluição, atividades informais, entre outros.

Outro fator relevante, que muito influenciou quanto ao papel da cidade no contexto regional e nacional, é sua localização geográfica privilegiada, transformando-a num pólo de atração populacional e de investimentos, ou seja, numa área de confluência de importantes rodovias, que interligam os grandes centros econômicos ao interior. Segundo MACHADO (1991:40),

*(...) para compreendermos o papel de destaque de Brasília que, na segunda metade de 1950, fará da região de Uberlândia ponto obrigatório de entrecruzamento do sul, norte e nordeste com o Centro-Oeste do País. Nesta perspectiva, investimentos federais passam a ser canalizados para Uberlândia como forma de viabilização da integração nacional, contida no projeto desenvolvimentista do governo Juscelino Kubitschek.*

No contexto estadual, é a terceira cidade em arrecadação de impostos e, por parte do empresariado e da política locais, tem recebido grandes investimentos no sentido de reestruturar sua área urbana, com objetivo de transformá-la num centro de tecnologia de ponta (tecnópolis), tornando a cidade mais atraente para populações que a buscam com vista a um emprego, uma vaga na universidade pública, ao amparo social dos órgãos públicos ou privados, enfim, que esperam encontrar em Uberlândia condições de melhoria social, econômica e educacional .

A exemplo de uma cidade capitalista contemporânea, Uberlândia apresenta áreas dotadas de infra-estrutura urbana e de áreas menos equipadas, fazendo com que as primeiras funcionem como pólos de atração de serviços e consumo à população.

A área central de Uberlândia, que a grosso modo pode ser delimitada pelo trecho compreendido entre as Praças Tubal Vilela e Sérgio Pacheco, é o foco principal onde instalou-se o comércio ambulante, em especial os camelôs, que reúne pessoas vendendo toda gama de produtos: alimentos, importados, rifas, loterias, produção artesanal, que “determinam um novo espaço e um novo uso, expresso em linguagem característica e organizado segundo regras próprias (COSTA, 1989:34).

Historicamente, o comércio ambulante de Uberlândia data do início da década de 80, motivado por dois fatores:

- 1) inúmeras construções de porte, como conjuntos habitacionais, distrito industrial, obras públicas, que atraíram significativa parcela de trabalhadores. Com o término destas, esta população não foi incorporada a outros segmentos da economia, forçando-os a buscar no comércio informal uma alternativa de sobrevivência;
- 2) a opção de trabalho para desempregados de outras áreas da economia local, inválidos, aposentados e trabalhadores empregados com baixa remuneração, que buscam ficar livres de patrão e ter liberdade de horário.

*Em meados da década dos 80 expandiu-se um comércio ambulante, na praça Tubal Vilela, ocupado por indivíduos que não conseguiam ser incorporados ao mercado de trabalho formal. Estes encontravam na rua sua possibilidade de produzir e assim garantir sua sobrevivência. Esse comércio criou um espaço único e singular, com vários tipos de produtos e serviços. Eram encontrados aí ervas medicinais, artesanatos regionais, mercadorias importadas do Paraguai, que tomavam conta da praça. (SOARES & RAMIRES, 1993:32)*

Nos dias atuais, a expansão destas atividades está vinculada à crise econômica

pela qual o país atravessa nos últimos anos, que atingiu também a economia local, provocando a falência de várias empresas que não conseguiram competir com novos estabelecimentos de médio e grande portes que se instalaram na cidade. E neste sentido, muitos trabalhadores dispensados se viram forçados a recorrer à economia informal, principalmente enquanto camelôs e ambulantes, trabalhando para terceiros ou por conta própria, revendendo produtos de baixo custo (eletrônicos, alimentícios, bens industriais diversos ou artesanais), ocupando e “privatizando” espaços públicos, onde a circulação de pessoas é mais intensa - especialmente na área central em torno das avenidas principais, das praças, escolas e paradas de ônibus, gerando conflitos com o comércio estabelecido, forçando a Prefeitura Municipal a definir regras e aprovar leis específicas, com o intuito de regular e conter a expansão de tais atividades.

Os pedestres, que ao mesmo tempo são consumidores, criticam a apropriação das calçadas pelos ambulantes, marreteiros e hippies, que diminuíram o espaço das calçadas, bem como criando preconceitos contra as precárias condições sociais em que se encontram tais atividades: “corruptos”, “ladrões”, “contrabandistas”, são alguns dos rótulos que a sociedade urbana passa a designar para estes personagens.

Já o comércio estabelecido acusa os camelôs de concorrência ilegítima, pois não vendem apenas produtos simples, mas sofisticaram através da “importação” de bens, pressionando órgãos públicos para a regulamentação e o controle do comércio de rua, bem como o acionamento dos instrumentos repressivos existentes na legislação.

*No entanto, na voz oficial, o comércio ambulante representa hoje um entrave e um ruído para o saneamento urbano, cujo anseio é estabelecer a ordem como totalidade cultural, atropelando a heterogeneidade histórica do*

---

*desenvolvimento da cidade. (COSTA, 1989:65).*

Neste contexto, é elaborada e colocada em vigor a Lei nº 4.230 de 05 de novembro de 1985, que regula o comércio ambulante e atividades afins. Entre os pontos principais desta lei, destacam-se:

- 1) conceito de comércio ambulante;
- 2) a criação de uma Comissão Permanente do Comércio Ambulante;
- 3) o projeto de zoneamento dos locais destinados ao comércio ambulante, que retira os comerciantes das calçadas e da Praça Tubal Vilela, alojando-os nas proximidades da Praça Sérgio Pacheco;
- 4) os critérios para requerer autorização da atividade de ambulante (diga-se camelô).

São acionados, assim, mecanismos paliativos de controle que levam ao esvaziamento de algumas áreas, transferindo os camelôs para uma região determinada, no entanto, permitindo que nas áreas circunvizinhas ao centro urbano, como o Bairro Aparecida, os mesmos se aglomerem nas calçadas.

Mais recentemente, foi aprovada a Lei nº 6.044, de 30 de junho de 1994, em substituição a Lei nº 4.320, que traz importantes alterações, em especial na pauta dos produtos que serão autorizados para comercialização pelos ambulantes e camelôs.

Como forma de defesa e pressão frente às medidas públicas, em especial ao espaço público de comercialização, acesso a políticas de padronização e legalização da atividade, surge a Associação Profissional dos Vendedores Ambulantes de Uberlândia e a Associação Profissional de Camelôs e Vendedores Autônomos de Uberlândia.

Recentemente, a Prefeitura Municipal instalou um “camelódromo”, localizado na Av. Floriano Peixoto, nas imediações do Estádio

Juca Ribeiro, que está funcionando com aproximadamente 90 barracas, promovendo uma “legalização” de parte destes trabalhadores, padronizando as barracas e colocando certas restrições quanto às mercadorias comercializadas, bem como deslocou barracas para as proximidades da Estação Rodoviária, dentro de uma política de “limpeza” do centro da cidade. Tais medidas não agradaram os camelôs remanejados, pois saíram dos principais fluxos de pedestres (Praças Oswaldo Cruz, Tubal Vilela e Sérgio Pacheco), diga-se consumidores, para regiões de pouco movimento. Com as transferências para o “camelódromo” houve uma queda nas vendas, fazendo com que as barracas ainda comercializem mercadorias proibidas pela lei, desrespeitando o decreto nº 167 6.669 de 19 de maio de 1995, que regulamenta a Lei nº 6.044 de 30 de junho de 1994, que “regula o comércio ambulante e dá outras providências”, onde está contido no art. 5º, parágrafo único: “*não será permitido o comércio de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos eletrodomésticos, elétricos, eletrônicos, sejam nacionais ou estrangeiros.*”

No entanto, se de um lado alguns camelôs fixaram-se numa determinada área, de outro, uma parcela significativa de ambulantes continua circulando pelas áreas públicas centrais, comercializando alimentos (frutas, picolés, chocolates, quitandas, balas etc.), jornais, ações de clubes, loterias etc. Em alguns pontos, como nos principais semáforos (maior fluxo de veículos), instalam-se com suas mercadorias, controlando a comercialização naquele “ponto”.

*Existe uma estreita relação do comércio de rua com o processo de acumulação. O comércio de rua, além de manter o excedente, criando as condições para a reprodução do capital, distribui artigos produzidos por empresas capitalistas, concretizando a mais-valia. Sua existência, pois, garante não apenas a sobrevivência da força-de-trabalho, mas*

do próprio capital. (CARVALHO, 1989:33).

Vários são os problemas que tais personagens da vida urbana enfrentam, ou causam, pois se de um lado estão gerando divisas e participando da circulação de mercadorias, por outro, não fazem parte das estatísticas oficiais enquanto trabalhadores, não têm direitos, pois não são contribuintes e, principalmente, sofrem a pressão do comércio formal, que se vê obrigado a pagar impostos e direitos trabalhistas, tendo à sua porta uma banca de cigarros, calculadoras e outros bens. Assim sendo, criam uma situação delicada para a Prefeitura Municipal e a Receita Federal, para que tomem uma atitude frente à estas questões. Segundo AZEVEDO (1988:138).

*Isto porque, ao não serem registrados e, portanto, sujeitos a regulamentos e impostos, os empresários e vendedores clandestinos, além de obterem vantagens óbvias no mercado, também privariam o Estado de recursos para atender às necessidades do bem-estar social e de infra-estrutura.*

Outro problema é a ocupação desordenada de áreas públicas, transformadas em espaços privados. As calçadas das avenidas centrais, como Floriano Peixoto e Afonso Pena, destinadas à circulação de pedestres, são ocupadas por bancas, forçando os mesmos a utilizarem o espaço de circulação de veículos, causando inclusive acidentes. As marquises de parada dos ônibus, que deveriam abrigar os usuários, ao contrário, servem como proteção em dias de muito calor ou de chuvas para os ambulantes, expulsando os passageiros. As praças, áreas de lazer da população, que mais parecem um mercado ao céu aberto, bastante descaracterizadas e degradadas em termos ambientais.

*“Oito pilha um real...É o lápis barato, barato é o lápis...vinte-cinco ficha um*

*real...De um lado as ofertas em pregão; de outro, as opiniões diversas e contrastantes sobre os camelôs: são vítimas do desemprego, trabalhadores como outro qualquer, não passam de espertinhos, concorrentes desleais, atrapalham o trânsito dos pedestres...Preconceito, exagero, demagogia, condescendência. Nesta saga, os camelôs passam de vítimas a heróis ou vilões.(...)” (PATRÍCIO, 1994:8), ou seja, as “fronteiras entre trabalho, mendicância e marginalidade não são demarcadas com facilidade”(COELHO, 1992:29), quando buscamos compreender o camelô e o ambulante no espaço urbano.*

A partir da constatação desta realidade, surge a necessidade de avaliar e repensar em Uberlândia tal problemática, buscando soluções conjuntas em todos os segmentos envolvidos - camelôs, ambulantes, Prefeitura Municipal, Receita Federal, Associação Comercial, Sindicatos -, a fim de se evitar maiores conflitos e uma continuidade da situação de “marginalidade” desta categoria de trabalhadores.

*Após frustradas tentativas de integrarem-se nessa sociedade mais próspera, eles acabam por criar pelas ruas o espaço do mercado aberto, que se alimenta dos signos dessa mesma sociedade. (COSTA, 1989:70).*

## BIBLIOGRAFIA

- ASSIS, E. S. de; CASTRO, I. de; ALVARENGA, M. A. A. O homem e a cidade-habitação, lazer e trabalho no espaço de circulação de pedestres. **Cadernos Brasileiros de Arquitetura**. São Paulo: E. Associados, vol. 13, p. 53-64, 1984.
- AZEVEDO, Beatriz Regina Zago. Economia informal: uma revolução em marcha? **Ensaio FEE**. Porto Alegre, 9(1): 1988, p. 136-140.

- CARVALHO, Valéria V. de. O setor informal, o Estado e os movimentos sociais. **Cadernos do CEAS**. nº 124, nov/dez, p. 22-41, 1989.
- COELHO, Tânia. Economia informal: crescem os pequenos. **Cadernos do Terceiro Mundo**. nº 151, p. 26-30, Jun, 1992.
- COSTA, Elizabeth Goldfarb. **Anel, cordão, perfume barato: uma literatura do espaço ambulante na cidade de São Paulo**. São Paulo: EDUSP, 1989.
- DEDECCA, C. S.; FERREIRA, S. P. **O Setor Informal no Funcionamento do Mercado de Trabalho Urbano**. Campinas, 1990, (mimeo).
- MACHADO, Maria Clara T. Muito aquém do paraíso: ordem, progresso e disciplina em Uberlândia. **História & Perspectivas**. Uberlândia: EDUFU, nº 4, p. 37-77, Jan/Jun, 1991.
- MARQUES, João Luiz Faustino. Criptoeconomia: Uma Análise Teórica e Empírica do Fenômeno. **Monografias vencedoras-40. Prêmio Minas de Economia**. Belo Horizonte: BDMG, p.3-41, 1992.
- OLIVEN, Ruben George. **Urbanização e Mudança Social no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.
- PATRÍCIO, Patrícia Sales. **A saga dos camelôs**. São Paulo: USP/ECA, Dez, 1994. (mimeo).
- PINHO, Diva Benevides. Economia informal, tecnologia apropriada e associativismo. **Série Relatórios de Pesquisa**. São Paulo: FEA/USP/ IPE, nº 33, 1986.
- PRANDI, R. **O trabalhador por conta própria sob o capital**. São Paulo, Símbolo, 1978.
- SANTOS, M. O circuito inferior. **O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, p.155-176, 1979.
- \_\_\_\_\_. **A Urbanização Brasileira**. 2. ed, São Paulo: Hucitec. 1994.
- SOARES, Beatriz; RAMIRES, Júlio C. de Lima. As transformações do Centro de Uberlândia no Contexto da Expansão da Cidade. **Sociedade & Natureza**. Uberlândia: EDUFU, ano 5, nº 9/10, p. 25-38, jan/dez, 1993.
- VEJA, **Debaixo do pano**. São Paulo: Ed. Abril, p.106-107, 5 jul 1996.
- UBERLÂNDIA. Prefeitura Municipal. Lei nº 4320 de 05 de novembro de 1985, que regula o comércio ambulante e atividades afins.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 6044 de 30 de Junho de 1994, que regula o Comércio Ambulante e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 6669 de 19 de maio de 1995, que regulamenta a Lei nº 6044 de 30 de Junho de 1994, que regula o comércio ambulante e dá outras providências.